



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.467, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

**TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.074,
QUE PROMOVE SERVIDOR POR
MERCIMENTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando Processo nº 5001253-82.2024.8.08.0038.

Considerando a sentença judicial que declarou nulo todos os atos administrativos que ensejaram o processo de Promoção nº 28.998/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a portaria Nº 3.074, 01 de dezembro de 2023, que promove por merecimento, o servidor **Edson Carvalho de Souza**, matrícula nº 422, para o cargo de Escrivário II, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente